



## JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Rescisão Contratual E Cancelamento De Ata De Registro De Preço

**Contrato nº 026/2022**

**Contratada:** JULIA G DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.884.141/0001-07

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO –SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA do Município de Belterra com base na lei 8666/93, justifica a realização de rescisão contratual referente ao contrato visto que os valores referente a ata de registro de preço encontram-se abaixo com o praticado no mercado.

Atualmente a situação econômica do país encontra-se em um situação bastante “incerto” com a pandemia a procura por materiais tanto na área hospitalar como também consumo doméstico elevou bastante, e com isso veio a redução da produção de materiais e ao mesmo tempo ficando cada vez mais escasso, um dos mais afetados nessa produção e outros efeitos que a pandemia causou foram o aumento no seu preço que nos últimos anos teve uma estimativa de aumento de cerca de 10% conforme informe do site (<https://www.cnnbrasil.com.br/business/aumento-da-gasolina-faz-fgv-elevar-projecao-da-inflacao-para-o-mes-de-janeiro>) e que afetou muitos empresários do ramo de fornecimento de combustíveis.

Se tratando na área da saúde onde o fluxo de veículos que são altíssimos a falta do mesmo afeta em logísticas, Para que os serviços voltados para o interesse público mais especificamente no âmbito da saúde, e no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas e responsável para garantir o funcionamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria, necessita do fornecimento de Combustível para suprir suas demandas, diante disso, fora realizada pregão para fornecimento de gasolina e diesel, porém como é de direito e diante da elevação do preço do combustível a empresa vencedora do certame através de ofício, solicita aditivo a fim de realinhamento de preço, com base no aumento no preço nacional do petróleo, conforme publicações da Agência Nacional de Petróleo-ANP.

O contrato de nº 026/2021 foi formalizado com Secretaria Municipal de Saúde advindo do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, em 26 de Janeiro de 2022, tendo seu prazo de vigência até dia 31 de Maio de 2022, com a empresa JULIA G DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.884.141/0001-07, para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, visto que o prazo do contrato anterior havia terminado.

Conforme consta no ofício nos autos do processo enviado pela empresa, a mesma solicita o reequilíbrio econômico-financeiro sobre os valores dos itens 01- OLEO DIESEL S10 e 03- GASOLINA TIPO COMUM, solicitando reajuste de preço de 33,57% e 25%, respectivamente, justificando que o produto sofreu reajuste de durante ao decorrer desse ano, tendo base a data da assinatura do contrato até o data do pedido, tornando inviável a empresa manter o preço arrematado. A empresa solicita o reequilíbrio econômico de preço para que torne possível do produtos, conforme apresentado pela empresa através de nota fiscal, tornando necessário o realimento de preço.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95



Após verificado pelo setor financeiro da secretaria de saúde, foram apresentada uma contraproposta para empresa referente a solicitação de realinhamento, mais a refira retornou ao documento informando que se tornaria inviável tal solicitação. Diante disso a secretaria municipal de saúde verificou que o processo em questão se encontrava com valor defasado com o praticado no mercado atual, onde não traria vantajosidade tanto para a administração pública quanto para a empresa devido o valor já se encontrar acima do licitado.

Diante deste cenário é evidente que os combustíveis nos últimos meses se encontram numa zona de instabilidade de grande proporção. A oscilação dos preços possui impactos na economia e atinge toas as áreas que se possa imaginar, pois a dependência que o comércio tem para com os combustíveis é perceptível, para a administração pública não seria diferente, talvez uma das maiores despesas do Executivo, ao lado dos gastos com pessoal, seja para aquisição de combustível para os seus veículos e assim enfrentar essa pandemia.

O combustível é imprescindível para toda a frota de veículos e motocicletas desta secretaria, que ao todo somam **16 veículos**, desde os carros de apoios, ambulâncias, que diariamente se deslocam para Santarém e para as comunidades pertencentes as redondezas de Belterra.

Não se pode deixar de reconhecer a necessidade do termos o fornecimento de combustível para funcionamento das atividades, Quanto ao contrato administrativo, resta evidente a possibilidade de sua alteração face à elevação do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ora o aumento inesperado independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada no contrato.

Diante disso uma vez encontrada, pela Secretaria de Saúde, visando a melhor funcionamento das atividades optou pelo cancelamento de contrato de forma amigável com a referida empresa para que não causasse danos a mesmo e a este órgão por falta do material, com isso dando possibilidade a procura de um novo fornecedor e também com o valor atual praticado com o de mercado, para que melhor possa atender as demandas desta secretaria.

Belterra (PA), 04 de Fevereiro de 2022 .

Arineide do Socorro Castro Macêdo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº149/2021

Arineide do Socorro Castro Macêdo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 149/2021 - SEMSA